

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1264 Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2021 – PROCESSO nº 3820/2021. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada SEMENTEAR- Cultura, Arte e Educação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.299.018/0001-10, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 639/2021, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 04.17.00.13.392.002 4.2097.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 164 Ficha 1018, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fruto da Emenda Impositiva/ Transferência Especial nº 40770006/OGU 2021, da Plataforma + Brasil, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade SEMENTEAR- Cultura, Arte e Educação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.299.018/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 14 de dezembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3327/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL-LAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.261.859/0001-17. OBJETO: Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais despesas. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 025/2021. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 –Subvenções Sociais Fonte de Recursos 164 Ficha 485, onde o pagamento será efetuado no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), produto de Emenda Impositiva/ Transferência Especial nº 40770006/OGU – 2021, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. GESTOR: Secretário Municipal de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 31/12/2021. Publicação em 15 de dezembro de 2021. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3792/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL E DESPORTOS - LAFS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.652.445/0001-35. OBJETO: Promover a realização de atividades físicas e desportivas, por intermédio das modalidades de ginástica, yoga, dança, futebol e futsal. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 032/2021. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.13.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00, Ficha 485/2021, Fonte de Recurso 164, onde o pagamento será efetuado no valor

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fruto da Emenda Impositiva/ Transferência Especial nº 40770006/OGU 2021, da Plataforma + Brasil, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. GESTOR: Secretário Municipal de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 31/12/2021. Publicação em 15 de dezembro de 2021. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3732/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: MOTO CLUBE MOTOCÓLATRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.587.236/0001-31. OBJETO: Promovendo o evento 3º Garagem Rock Clube, com o intuito de arrecadar alimentos não perecíveis para distribuição as entidades assistenciais e pessoas carentes. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 038/2021. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.13.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00, Ficha 485/2021, Fonte de Recurso 164, onde o pagamento será efetuado no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fruto da Emenda Impositiva/ Transferência Especial nº 40770006/OGU 2021, da Plataforma + Brasil, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. GESTOR: Secretário Municipal de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 31/12/2021. Publicação em 15 de dezembro de 2021. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2071/2021

#### “NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado a contar de 13/12/2021, FLÁVIO SOARES Secretário Municipal Gabinete.

Art. 2º - Nomear interinamente, o Sr. JOSÉ DONIZETTI LUCIANO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL GABINETE, a partir de 13/12/2021, durante o afastamento decorrente à licença médica do titular do cargo.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 2072/2021

##### “NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS HENRIQUE FRANCISCO no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 2069/2021

##### “DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1836/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. FABIANA SCALON SIVIERI, matrícula nº: 3366-9, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/12/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 2070/2021

##### “DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1241/2021, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. JUCÉLIA APARECIDA DE FARIA RABELO, matrícula nº: 3192-5, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a

01/12/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2018 – PROCESSO Nº. 270/2018. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 14/12/2021 a 14/12/2022. Perfazendo o valor global de R\$111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. AFRÂNIO, Nº 124, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 16ª ZONA ELEITORAL, POR FORÇA DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MG (SEI nº 0004149-65.2019.6.13.8000) Termo nº 040/2015 – TREMG, bem como os autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2018 - PROCESSO Nº. 270/2018 - ARAGUARI-MG, 14 de dezembro de 2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### INTENÇÃO DE ADESÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, comunica a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 259/2021 – Pregão Presencial nº 140/2021 – RP nº 107/2021 – Processo Administrativo nº 244/2021, gerenciada pela Secretaria Municipal de Obras, Órgão do Município de Araguari/MG, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 – PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA, MEDIANTE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS MATERIAIS POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DESTINADO A ATENDER O PROJETO NATALINO NAS LOCALIDADES PÚBLICAS PRÉ DEFINIDAS POR ESTE MUNICÍPIO. Ficha a ser utilizada: 387 – DOTAÇÃO 02.10.23.691.0016.2078.3.3.90.39.00. Araguari, 14 de dezembro de 2021 – Karla Carvalho Fernandes Curti – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 271/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2021, cujo objeto é a FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE PLACAS DE TATAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO

o PROCESSO LICITATÓRIO nº 271/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: APOLO MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de dezembro de 2021. Secretaria de Educação- Gilmar Gonçalves Chaves.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 229/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2021, cujo objeto é a FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 229/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 150.348,00 (Cento e Cinquenta Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de dezembro de 2021. Secretaria de Educação- Gilmar Gonçalves Chaves

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: LAUDENIR GUSSONI - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 225/2021 - Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2021. Valor global do Contrato: R\$ 1.218,00 (Hum mil, duzentos e dezoito reais). Araguari/MG, 07 de dezembro de 2021 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 225/2021 - Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2021. Valor global do Contrato: R\$ 17.480,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais). Araguari/MG, 07 de dezembro de 2021 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ANTÔNIO FRANCIVALDO PEREIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 225/2021 - Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2021. Valor global do Contrato: R\$ 17.480,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais). Araguari/MG, 08 de dezembro de 2021 – SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: DÁRIO PEIXOTO DE OLIVEIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 225/2021 - Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2021. Valor global do Contrato: R\$19.006,00 (Dezenove mil, e seis reais). Araguari/MG, 07 de dezembro de 2021 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: LUISMAR SILVALOPES - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 225/2021 - Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2021. Valor global do Contrato: R\$ 19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais). Araguari/MG, 07 de dezembro de 2021 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ADILSON ROBERTO DO CARMO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 225/2021 - Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2021. Valor global do Contrato: R\$ 19.998,24 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Araguari/MG, 07 de dezembro de 2021 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: FÁBIO ALMEIDA FERREIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 225/2021 - Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2021. Valor global do Contrato: R\$ 19.998,24 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Araguari/MG, 07 de dezembro de 2021 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

## MEIO AMBIENTE

### AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DIVISÓRIAS) INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO DO CRIFA – CENTRO DE REFERÊNCIA A INCLUSÃO E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁZARO CAMARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação (3690-3035) no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 14 de dezembro de 2021. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE LAGOS DE PEIXES ORNAMENTAIS NO PARQUE MUNICIPAL BOSQUE JOHN KENNEDY, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 14 de dezembro de 2021. Guilherme Henrique dos Santos Santana- Secretário de Meio Ambiente.

## POLÍTICA SOBRE DROGAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDORES: MV ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 27.895.281/0001-44- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 270/2021 – Valor: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais); HIGOR SILVA CANEDO – CNPJ: 28.915.430/0001-52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 271/2021 – Valor: R\$26.308,34 (Vinte e seis mil, trezentos e oito reais, trinta e quatro centavos). PREGÃO ELETRÔNICO nº151/2021, RP Nº 117/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 269/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO PROJETO “BANCO DE ALIMENTOS”, CRIADO ATRAVÉS DA LEI 6.077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, especificado(s) no(s) item(ns) 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 151/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/12/2021 à 13/12/2022 – Totalizando o valor global das Atas de Registro de Preços: R\$ 29.408,34 (Vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais, trinta e quatro centavos). SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CARLOS EDUARDO FREIRE-ARAGUARI/MG - 13 de dezembro de 2021.

## TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Contratada: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2018 – PROCESSO Nº. 272/2018. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/12/2021 a 13/12/2022. Perfazendo o valor global de R\$183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM ANÍBAL, Nº 413, esquina com a RUA MARICOTA SANTOS, Nº 78, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ARAGUARI E DEMAIS ÓRGÃOS, cuja solicitação de Prorrogação está embasada através do Ofício nº 1833/SMTAS/2021, bem como os autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2018 - PROCESSO Nº. 272/2018-ARAGUARI-MG 13 de dezembro de 2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

## FAEC

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, neste ato representado pelo Sr. Diogo Machado Cunha e Sousa, RESOLVE HOMOLOGAR O

PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL JOSÉ LAZARO HENRIQUES – CNPJ/11.122.834/0001-96, PA(3739/2021) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO pleiteando apoio para pagamento de despesas de custeio com fundamento transferência Especial nº40770006/OGU-2021, O plano de Trabalho apresentado em páginas 06 a 21 para despesas de custeio como consta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social ao lazer, expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Esta publicação anula a de mesma referência de processo ( PA/3739) Publicado no correio oficial em 14/12/2021.

Publique-se na data

Sr. Diogo Machado Cunha e Sousa

Fundação Aragarina de Educação e Cultura

## CONSELHOS E COMISSÕES

### RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do PÚBLICO Nº 032/2021 – PROCESSO Nº3792/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº12.652.445/0001-35

Objeto da Parceria: EMENDA IMPOSITIVA / TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – Nº40770006/OGU 2021 através de TERMO DE FOMENTO

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019.

Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Que registram o empenho do valor para realização de eventos de atividades Físicas e Desportivas nas diversas modalidades no município de Araguari. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, juntado em páginas 67 a 70 que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Subprocuradora -Adjunta Maryanna Martins Ferreira em páginas 88 a 91. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal de Esportes, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade.

No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal de Esportes, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação

as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade, e também declarações de suficiência orçamentária e, pagina 62, validada pelo Sr. Dickson dos Santos Gomes – Secretário Municipal de Planejamento e suficiência financeira através de ofício nº3792/21 - pagina 65, validada pelo Sr. Thiago Rafael Dias de Faria Secretário Municipal de Fazenda. Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº12.652.445/0001-35, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Esporte juventude Sr. Wesley Lucas de Mendonça, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 14 de dezembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 14 de dezembro de 2021, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araujo.  
Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021.

#### RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 2992/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.261.859/0001-17

Objeto da Parceria: Formalização de repasse para pagamento de despesas de custeio - transferência especial nº40770006/OGU-2021 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº130/2019. Planos de Trabalho juntado solicitando a formalização de TERMO DE FOMENTO pleiteando apoio para pagamento de despesas de custeio com fundamento em Transferência Especial Nº40770006/OGU-2021, no valor de R\$20.000,00 (dez mil reais). A justificativa do chefe do Executivo pagina 82, faz referência a emissão de parecer juntado em páginas 65 a 68 que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira – Sub Procuradora-geral Adjunta em páginas 79 a 81. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal de Esportes, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário., o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Ainda com relação as condições

apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade., sinalizando pela concessão da subvenção/ auxílio financeiro à entidade: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.261.859/0001-17 - Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.261.859/0001-17, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 639 de 02 de março de 2021 legitimado em parecer Jurídico juntado em páginas 79 a 81 assinado pela Subprocuradora Geral Adjunta – Maryanna Martins Ferreira. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Senhor Secretário Municipal do Esportes e juventude, Wesley Lucas de Mendonça atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 14 de Dezembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 14 de dezembro de 2021, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araujo.  
Presidente da Comissão  
Portaria Municipal nº 639 de 02 de março de 2021

#### RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do PÚBLICO Nº 035/2021 – PROCESSO Nº3739/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL JOSÉ LAZARO HENRIQUES – CNPJ/11.122.834/0001-96,

Objeto da Parceria: TERMO DE TERMO DE FOMENTO pleiteando apoio para pagamento de despesas de custeio com fundamento transferência Especial nº40770006/OGU-2021, Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019

O plano de Trabalho apresentado em páginas 06 a 21 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) A justificativa do chefe do Executivo sinaliza para inexigibilidade e faz referência a emissão de parecer da Comissão, juntado em páginas 97 a 100 que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira Subprocuradora-Geral Adjunta Municipal. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Fundação Aragarina de Educação e Cultura FAEC, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL JOSÉ LAZARO HENRIQUES – CNPJ/11.122.834/0001-

96, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – Sr. Diogo Machado Cunha e Sousa, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 15 de dezembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 15 de dezembro de 2021, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araujo.  
Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021.

#### RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1540/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 012/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: MOTO CLUBE MOTOCOLATRAS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.587.236/0001-31

Objeto da Parceria: Transferência Especial Nº40770006/OGU-2021, para despesas de custeio.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019, pleiteando apoio para pagamento de despesas de custeio com fundamento em Transferência Especial Nº40770006/OGU-2021, apresentado em plano de trabalho em páginas 61 a 63 para despesas de custeio como consta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A justificativa do chefe do Executivo, faz referência a emissão de parecer juntado em páginas 73 a 76 que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Sr. Maryanna Martins Ferreira em páginas 93 a 94 – Subprocuradora - Geral adjunta. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal de Esportes e juventude, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal.  
Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: MOTO CLUBE MOTOCOLATRAS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.587.236/0001-31 com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021. e legitimado em parecer Jurídico juntado em páginas 92 a 94 assinado pela Subprocuradora Geral Adjunta – Maryanna Martins Ferreira. Consta declaração de suficiência orçamentária em pagina 70 – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação – Dickson dos Santos Gomes em pagina 71

declaração de Sufficiência financeira do Sr. Thiago Rafael Dias de Faria – Secretário Municipal de Fazenda . Fica designado como gestor do termo de fomento, Sr. Secretário Municipal de Esportes e juventude , Wesley Lucas de Mendonça atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 14 de dezembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 15 de dezembro de 2021 , no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araújo.  
 Presidente da Comissão

### RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 3091/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 023/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: SEMENTEAR-CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO, CNPJ/35.299.018/0001-10

Objeto da Parceria: Formalização de repasse para pagamento de despesas de custeio - transferência especial nº40770006/OGU-2021 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019. Os pedidos proposto para execução dos Planos de Trabalho juntados em pagina 05 a 10 solicitando a formalização de TERMO DE FOMENTO para pagamento de despesas de custeio fundamentado em transferência especial nº40770006/OGU-2021 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) A justificativa do chefe do Executivo , faz referência a emissão de parecer juntado em páginas 78 a 82 que deixa claro que as questões Jurídicas , anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, em parecer emitido pela Sr. Maryanna Martins - Subprocuradora -Geral Adjunta no parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Fundação Aragarina de Educação e Cultura , alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades , com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: SEMENTEAR-CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO, CNPJ/35.299.018/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021. E parecer Jurídico colado aos autos e assinado pela Subprocuradora -Geral Adjunta – Maryanna Martins Ferreira. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura , Sr Diogo Machado Cunha e Sousa, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 15 de dezembro de 2021 - Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 15 de dezembro de 2021 , no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araújo.  
 Presidente da Comissão

### RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 3390/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: Beneficência Evangélica Aragarina - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10

Objeto da Parceria: Formalização de repasse para pagamento de despesas de custeio e capital.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019. TERMO DE FOMENTO Processo Nº 3390/2021 folha 02, Beneficência Evangélica Aragarina - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO pleiteando EMENDAS IMPOSITIVAS - 008I -R\$9.000,00, 016III -R\$ 20.000,00, 022I -R\$ 15.000,00, 026I -R\$ 10.000, totalizando R\$ 55.000,00 constante na Lei nº6.339, de 21 de dezembro de 2020. A justificativa do chefe do Executivo , faz referência a emissão de parecer juntado em páginas 86 a 88 que deixa claro que as questões Jurídicas , anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, parecer colado ao autos pela Sr. Maryanna Martins Ferreira - Subprocuradora - Geral adjunta . No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades , com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade COM LEI AUTORIZATIVA Nº6339/2020. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade., sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade: Beneficência Evangélica Aragarina - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: Beneficência Evangélica Aragarina - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 639 de 02 de março de 2021 legitimado em parecer Jurídico colado aos autos assinado pela Subprocuradora Geral Adjunta – Maryanna Martins Ferreira. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, Sr Paulo Apostolo da Silva atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 15 de Dezembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 15 de dezembro de 2021 , no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araújo.

Presidente da Comissão  
 Portaria Municipal nº 639 de 02 de março de 2021



**Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!**

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

SECRETARIA FISCALIA SECRETARIA GABINETE ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
 ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

SECRETARIA PLANEJAMENTO HABITAÇÃO E OCUPAMENTO SECRETARIA GABINETE ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
 ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS**

SECRETARIA PLANEJAMENTO HABITAÇÃO E OCUPAMENTO SECRETARIA GABINETE ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS